



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/08/2011, às 13h
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV-541

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 09.08.11	proposição Medida Provisória nº 541, de 02 de agosto de 2011
------------------	---

autor DEP. ANTONIO IMBASSAHY - PSDB	nº do prontuário 191
--	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	-----------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 8º da MP nº 541, de 02 de agosto de 2011, que altera os arts. 25, 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º da MP 541, de 2011, altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 2003, que incorpora o termo "inovação" na atual denominação do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e incorpora às atribuições do Ministério, a condução das políticas de incentivo.

A presente emenda tem por objetivo suprimir o mencionado dispositivo, considerando que a mera alteração da nomenclatura do Ministério é medida supérflua, que não trará nenhum impacto no dinamismo do processo inovativo da indústria nacional, podendo ainda gerar despesas públicas desnecessárias para a adaptação de formulários, documento oficiais, normas legais, placas e letreiros, entre outras.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

